



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-SRP

OBJETO: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NA MALHA VIÁRIA, INCLUINDO PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO, BEM COMO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PERTINENTES, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

Tendo em vista os trabalhos conduzidos na Ata de Sessão Pública do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº004/2022, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e a manifestação da Sra. Fabiana Elbi Rodrigues Nunues, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, que adoto e passo a integrar esta decisão: **RATIFICO** a decisão dessa Comissão Permanente de Licitação, e declaro **IMPROCEDENTE** às razões do Recurso Administrativo interposto pela empresa **HB20 CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 15.482.315/0001-90**.

Retornem-se os autos ao Setor de Licitação, para as providências que lhes são afetas.

Atenciosamente,

Altamira (PA), 23 de Setembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal